



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
231/2000-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a reprovação da servidora IRENE JESUS QUEIROZ DA SILVA, mat.: 12870138, no estágio probatório iniciado em 03/08/98 para o Cargo TÉCNICO I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	04.05.01